



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua da Estação, próximo à Unidade Básica de Saúde em Vila Cavalcanti não possui cobertura.

Considerando que o ponto é utilizado por muitos munícipes e o fato não haver essa estrutura básica acaba prejudicando os usuários.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua da Estação, próximo à Unidade Básica de Saúde em Vila Cavalcanti

Tal sugestão tem por objetivo resguardar os usuários das intempéries climáticas e garantir que possam aguardar o coletivo de maneira mais confortável.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS

